



Publicado na Edição nº 1173/2019, Secção Itarana/ES, pág. 78 do DOM/ES de 07/01/2019.

DECRETO Nº 1.114/2019

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAS nº 01/2018 realizado pelo Município de Itarana, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na forma da lei Nº 856/2008 e nas posteriores alterações e demais legislações vigentes, mediante o Edital SEMAS Nº 001 de 06 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o Parecer Final apresentado pela Comissão Geral responsável pela Realização Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da SEMAS, nomeada pelo Decreto nº 1.072/2018, que concluiu pela regularidade do Processo Seletivo estando, o mesmo, portanto, apto para surtir seus efeitos legais.

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 9º e no Anexo I do Edital SEMAS nº 001 de 06 de novembro de 2018 e a Instrução Normativa SCS nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para provimento de cargos e vagas existentes no Anexo II do Edital SEMAS nº 001 de 06 de novembro de 2018, mediante o Parecer Final apresentado pela Comissão Geral responsável pela Realização Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das tabelas do Parecer Final.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado possui validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 04 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.